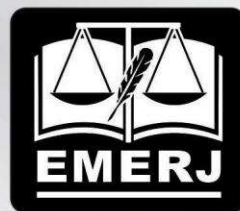




**Aço 1mm  
gravado  
natural  
8 x 20cm**

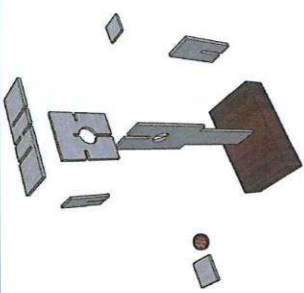


**PRÊMIO  
ESPERANÇA  
GARCIA  
2025**

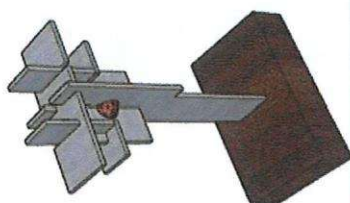
**Acrílico cristal  
10 x 8,5cm  
c/ adesivo vinil  
incolor e cobertura  
de resina epóxi.**



**Acrílico preto  
12 x 2cm**



6 ESQ. MONTAGEM  
ESC.: SEM

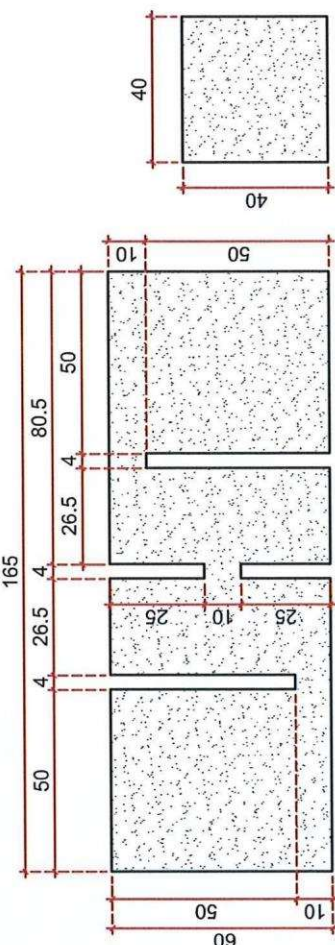


7 OBJETO ACABADO  
ESC.: SEM

**OBSERVAÇÕES:**  
1- PEÇAS EM AÇO COR 420 OU SAC 300.  
2- TODAS AS CHAPAS EM 3mm  
3- O NÚCLEO VERMELHO APRESENTADO NAS PERSPECTIVAS TRATA DE UMA PEDRA PRECIOSA OU CERÂMICA ARTESANAL A SER FIXADA NO CÍRCULO.



2 CENTRO  
ESC.: 1/2



5 HORIZONTAL (2un)  
ESC.: 1/2

3 TOPO  
ESC.: 1/2



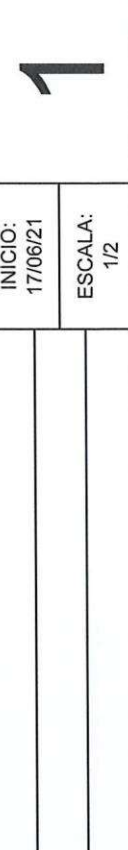
| 00                          | 28/06/21 | EMIÇÃO INICIAL |
|-----------------------------|----------|----------------|
| REVISÃO                     | DATA     | DESCRIÇÃO      |
| CLIENTE: FÁBIO SOTERO       |          |                |
| PROJETO AUTORAL - ESCULTURA |          |                |
| RUA CAMPOS SALES 24, 503    |          |                |
| TROFÉU                      |          |                |
| ANTEPROJETO                 |          |                |



FábioSotero  
arquiteto

CAU: A43395-0 \* (21)98157-3641

1



PROJEÇÃO DE BASE  
EM MADEIRA MACIÇA

CHAPA 40x80mm SOLDADA NA PEÇA "HASTE" PARA FIXAÇÃO NA BASE DE MADEIRA

1

HASTE

ESC.: 1/2

## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

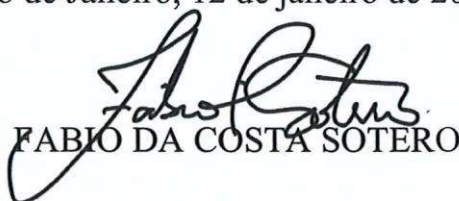
**FABIO DA COSTA SOTERO**, Brasileiro, Casado, Arquiteto com inscrição no CAU nº A43395-0, portador da carteira de identidade nº 1867819 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 707854301-72, residente e domiciliado na rua Campos Sales, nº 24 / apt. 503, Tijuca, Rio de Janeiro, em consonância com a legislação atualmente em vigor, **autoriza a cessão e transferência dos seus direitos autorais sob o objeto abaixo especificado**, por período indeterminado e isento de qualquer ônus, à **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - EMERJ**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.949.858/0001-81, sediada na rua Dom Manuel, nº 25 – Centro, Rio de Janeiro, representada nesta data pela sua Ínclita Diretora-Geral, Excelentíssima Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA.

**OBJETO DA CESSÃO:** Concepção artística e autoral do projeto executivo em anexo, da escultura para o Troféu Romy Medeiros - Mulheres do Ano - EMERJ, mantendo-se os créditos do autor, sob qualquer hipótese e em qualquer ocasião

**DECLARAÇÃO:** Para todos os devidos fins, declaro que o objeto do presente Termo é de minha legítima e exclusiva autoria, não violando ou infringindo quaisquer direitos autorais existentes, pelo qual atesto incondicionalmente, responsabilizando-me em absoluto.

**AUTORIZAÇÃO:** Seguindo estritamente o projeto executivo em anexo, autorizo que a EMERJ escolha livremente os profissionais habilitados e especializados para a confecção do objeto do presente Termo, como também sua reprodução, tiragem, divulgação, e o que mais for necessário para que sua finalidade seja perfeitamente almejada. Autorizo, outrossim, que a EMERJ promova versões fotográficas, impressas, eletrônicas, para plena exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do objeto do presente Termo ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

  
FABIO DA COSTA SOTERO

TAMANHO DE 5 CM DE DIÂMETRO - MEDALHA EMERJ 2025



AMPLIAÇÃO PARA ANÁLISE DOS DETALHES





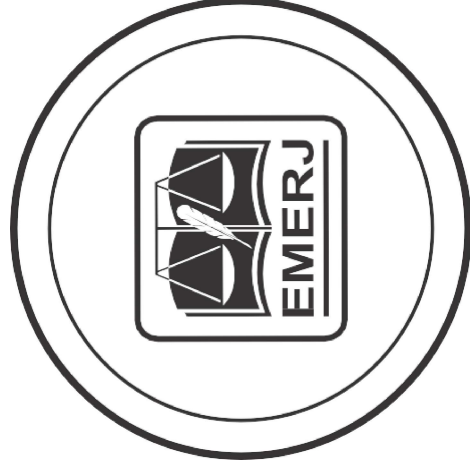








# TAMANHO DE 6 CM DE DIÂMETRO



| Anexo E - Previsão de Evento EMERJ 2025/2026 |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| Evento                                       | Previsão de data |
| 6º Prêmio EMERJ Direitos Humanos             | Dezembro - 2025  |
| Prêmio Esperança Garcia 2025                 | Dezembro - 2025  |
| Trófeu Romy Medeiros                         | Agosto -2025     |
| Entrega das Medalhas do Mérito EMERJ         | Dezembro - 2025  |
| Roseta de lapela                             | Dezembro - 2025  |
| Medalha Personalizada                        | Dezembro - 2025  |